



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1024

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. DIRCEU TREVISÓ, RG – 19.600.522.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sr. Dirceu Trevisó foi exonerado do cargo, por meio da Portaria nº 036/2012, 01 de fevereiro de 2012, face a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade, conferido pelo INSS;

Considerando que servidor discordou de seu desligamento e ingressou judicialmente contra o Município, processo nº 0000391-27.2014.8.26.0660, sendo julgado em primeira instância seu pedido procedente, determinando sua reintegração, o que ocorreu conforme Portaria nº 207/2014, 17 de Novembro de 2014;

Considerando que a 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo reformou a sentença, dando provimento ao recurso do Município de Viradouro, julgando a ação improcedente, devendo o Município, mediante o acórdão, providenciar novamente o desligamento do servidor;

RESOLVE:

Exonerar do cargo de auxiliar de serviços, a partir da presente data, o Sr. DIRCEU TREVISÓ, RG – 19.600.522 e CPF – 052.601.578-00, reintegrado pela Portaria nº 207/2014, 17 de Novembro de 2014, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 207/2014, 17 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de janeiro de

2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Neide Donizete Miguel Barbarote, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 98, de 15 de janeiro de 2018, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora Neide Donizete Miguel Barbarote, a partir de 12 de janeiro de 2018;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Neide Donizete Miguel Barbarote, RG – 13.582.403 e CPF – 075.555.888-03, nomeada pela Portaria nº 1.959, de 09 de março de 2000, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia a Sra. JAINE CRISTINA JORGE, RG – 48.124.132-2, ao cargo de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1024

Página 3 de 4

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. JAINE CRISTINA JORGE, RG – 48.124.132-2, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia a Sra. DANIELA TAVARES MATHEUS GREGÓRIO, RG – 44.031.960-2, ao cargo de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. DANIELA TAVARES MATHEUS GREGÓRIO, RG – 44.031.960-2, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Aplica pena de DEMISSÃO ao Funcionário Municipal Sr. IRIS DELA MARTA SOUZA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no Procedimento Administrativo

Disciplinar nº 007/2017, instaurado por meio da Portaria nº 038/2017, de 10 de julho de 2017, foram acostadas provas substanciais e relevantes, levando o Secretário de Governo a decidir, com amparo no art. 172, da Lei Complementar nº 042/2010, pela DEMISSÃO ao senhor Iris Della Marta Souza, com fulcro no artigo 130, inciso V, da mesma Lei Complementar nº 042/2010;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica aplicada a pena de DEMISSÃO ao Sr. IRIS DELA MARTA SOUZA, RG – 41.716.191-8, ocupante do Agente Administrativo, consoante o art. 130, V, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMSVIR 010/2018

“Determina aos responsáveis por cada unidade a obrigação de comunicação à Secretaria Municipal de Saúde dos casos de descumprimento da Portaria SMSVIR 005/2018 e dá outras providências.”

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a ação civil pública 0005618-69.2016.403.6102, na qual tramita perante a 5ª Vara Federal da Subseção de Ribeirão Preto/SP, que tem por objeto compelir o município de Viradouro a adotar e exigir o controle eletrônico biométrico para todos os servidores da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SMSVIR 005/2018 que “Adota procedimentos administrativos para o registro de ponto biométrico dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dispõe sobre a responsabilização pelo não uso”

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1024

Página 4 de 4

Art. 1º - Ficam os responsáveis por cada unidade de saúde obrigados a encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde os casos de descumprimento das determinações da Portaria SMSVIR 005/2018, em um prazo de cinco dias da data de ocorrência do fato.

Art. 2º - Mensalmente os responsáveis pelas unidades deverão encaminhar a Secretaria Municipal de saúde cópia das escalas de trabalho dos servidores, bem como cópia das solicitações de registro de ponto realizados pelos pacientes e cópia dos termos de recusa preenchidos por qualquer munícipe.

Art. 3º - O Conselho municipal de saúde de Viradouro, órgão de fiscalização do sistema único de saúde ficará responsável pela fiscalização pelo não cumprimento da presente portaria, bem como por fiscalizar se os responsáveis pelas unidades estão cumprindo tais normativas e comunicar a Secretaria de Saúde.

Art. 4º - No caso de descumprimento da presente portaria, após ciência do Secretário de Saúde, este determinará a instauração de procedimento sindicante ou procedimento administrativo disciplinar para apurar o caso, estando o servidor passível das sanções previstas na Lei Municipal Complementar 42/2010.

Art. 5º - Toda e qualquer denúncia realizada pelo usuário do sistema único de saúde será apurada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 24 de janeiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal da Educação, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de

acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 29 de janeiro de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo emprego temporário.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLS.	NOMES	RG.
05º	PATRICIA APARECIDA MANTELI PEREIRA	33.678.673-6

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal da Educação, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 29 de janeiro de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo emprego temporário.

INSPECTOR DE ALUNOS

CLS.	NOMES	RG.
05º	ROBINSON FABRICIO DOS SANTOS ENCONTRÃO	43.087.933-7
06º	EDILAINE PATRICIA DOMINGOS	43.088.384-5
07º	AMANDA FAGUNDES COSTA	56.212.048-8
08º	MARCIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	47.142.625-8
09º	FABIANA CRISTINA GERONIMO	44.032.065-3

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO